



PROCESSO N° : 9.009-3/2022  
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL  
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT  
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

### DESPACHO 1399/2023/GC/SR

Com fundamento no artigo 55, III, c/c art. 109 da Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE/MT, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer.

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2023

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**Paula Gomes de Souza Prieto**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

